



RESOLUÇÃO Nº 21 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre o calendário dos feriados e pontos facultativos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI

Leonel José Martins, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade,

CONSIDERANDO que o CIS-AMFRI tem sua sede no Município de Itajaí.

RESOLVE,

Art. 1º. O calendário dos feriados e pontos facultativos para o CIS-AMFRI deverá seguir o disposto pelo município sede do Consórcio, qual seja o município de Itajaí/SC.

Art. 2º. Nas datas fixadas como ponto facultativo, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 26 de outubro de 2020.

Itajaí/SC, 26 de outubro de 2020.

LEONEL JOSÉ MARTINS

Prefeito Municipal

Presidente do CIS-AMFRI

